

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EMPRESA DE TURISMO DO PIAUÍ-PIEMTUR**  
**DECRETOS DE 13 DE JULHO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO SOCORRO ALVES ALCOFORADO COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Especial, da Empresa de Turismo do Piauí - PIEMTUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e seu Anexo Único,

GEISA MARIA PRADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Especial, da Empresa de Turismo do Piauí - PIEMTUR.

**INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI**  
**DECRETOS DE 13 DE JULHO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GEISA MARIA PRADO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

DOMINGOS DA SILVA MACHADO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e seu Anexo Único,

MARIA DO SOCORRO ALVES ALCOFORADO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

JUHCELINO TORRES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

**EMPRESA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ-PRODEPI**  
**DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, o servidor

MIGUEL LOURENÇO DE ARAÚJO VASCONCELOS Analista de Sistema, Matrícula Nº 0043-9, do quadro de pessoal da Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí - PRODEPI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 088/05, de 11 de julho de 2005, da Prefeitura Municipal de Porto,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Porto, Piauí, o servidor

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA E SILVA, Escrivão de Polícia 2ª Classe, matrícula nº 038277-9, lotado na Delegacia de Polícia de Porto, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IAPEP**  
**DECRETOS DE 04 DE JULHO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

DIOGO CAMPELO DE LIMA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP.

JÚLIA MARIA PAULO DE CARVALHO VILARINHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Contabilidade, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP.

**P. P. 15667 a 15671**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC  
Comissão Permanente de Licitação

**Extrato de Contrato nº 015/05**  
**Convite Nº 004/2005**

Espécie: Contrato Nº 015/05, celebrado entre a Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC e a Empresa JET Ltda.

Objeto: Aquisição de 304 (trezentos e quatro) pares de sapato militar.

Valor Global: R\$ 7.782,40 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta centavos).

Pagamento: 05 (cinco) dias contados do primeiro dia útil seguinte à entrega da Nota Fiscal.

Data de Assinatura: 11/07/2005

Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias/Secretária-SASC  
João Leal Filho/JET Ltda

**P. P. 15679**

**AVISODELICITAÇÃO****CONVITE Nº 28/2005**

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características. OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de Consultoria para a Homologação dos Aeródromos de Bom Jesus e Corrente, neste Estado; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço Global; TIPO: Menor Preço; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias; DATA LIMITE PARA RETIRADA DO CONVITE: 28/07/2005; RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 29/07/2005, às 09:00 horas; LOCAL: Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI; ESCALRECIMENTOS: endereço supracitado, no horário das 7:30 às 13:30 horas. Fone/Fax (0xx86) 216-8403.

Teresina (PI), 15 de julho de 2005.

Irene Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEINFRA

VISTO:

Engº. BERTOLINO MARINHO MADEIRA CAMPOS  
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí - SEINFRA

**P. P. 15680**